



REPRESENTAÇÕES SOBRE VIOLÊNCIA POR MEIO DE FOTOGRAFIAS RELACIONADAS À HISTÓRIA DO BOXE EM LONDRINA

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3567

Paulo Sérgio Micali Junior, UEL

Resumo

Enquanto na graduação, chegou ao nosso conhecimento a existência de um acervo fotográfico pertencente à Federação Paranaense de Boxe (localizada em Londrina) composto por centenas de peças. Neste artigo (que compõe uma pesquisa de mestrado em andamento), tomamos aquelas fotografias, cujo recorte temporal está circunscrito às décadas de 1960–2000, como fontes de estudo a fim de problematizar historicamente as representações sobre violência dentro do universo pugilístico. Para tal, nós as dividimos em categorias as quais se referem a momentos específicos na rotina pugilística. Assim o fizemos, pois, em cada um destes há configurações diferentes de representação sobre violência. Todavia, neste momento trabalharemos com apenas uma delas. Também é importante ressaltar que, uma vez que há uma miríade de formas por meio das quais a violência pode se manifestar, perpassando desde o campo físico até o simbólico, fez-se necessária uma abordagem interdisciplinar, portanto, amparamos largamente nossas análises em alguns dos pressupostos de Eric Dunning, Norbert Elias, Pierre Bourdieu e Nilo Odalia concernentes à polissemia que caracteriza o complexo conceito de violência presente (ou não) nas práticas esportivas. Por fim, destacamos que selecionamos como objeto de estudo as representações sobre violência circunscritas naquelas fotografias e a análise fotográfica como metodologia de pesquisa. Quanto aos resultados parciais aqui obtidos, nos foi possível identificar e problematizar manifestações sobre violência presentes, especificamente, nos momentos finais que precedem uma luta de boxe; quando os lutadores recebem as recomendações do árbitro enquanto cumprimentam-se e, às vezes, encaram-se.

Palavras Chave:

História do boxe; Prática pugilística; Londrina; Fotografias; Representações sobre violência.

Introdução

No boxe é sempre muito difícil apurar “quandos e porquês”, pois diferentemente do futebol que conta com um órgão regulador forte e centralizado¹, no universo pugilístico há dezenas² deles e, embora cada um siga uma série de preceitos comuns³, eles também contam com autonomia e peculiaridades cujas investigações mais apuradas representariam tarefas bastante extensas. De qualquer forma, é justamente a partir da história de algumas daquelas normas e regras que podemos “articular um gancho” para com os processos civilizatórios investigados por Norbert Elias. Os esportes e, mais especificamente, o pugilismo, oferecem-nos uma série de elementos cujas historicizações apresentam-se como possíveis e promissores frutos daqueles mesmos procedimentos. Neste artigo, abordamos o momento que precede uma luta oficial de boxe. Nesse curto período de tempo (que não dura mais que alguns poucos minutos), são representados vários elementos bastante sintomáticos aos quais nos atemos. Há, por exemplo, a intimidação visual, o cumprimento (que é obrigatório) como forma de respeito ao oponente e demonstração de concordância à ética esportiva além do recito, por parte do árbitro, de algumas recomendações fundamentais ao combate. Esmuçaremos cada um destes a seguir por intermédio de fotografias circunscritas no último quadrimestre do século XX, mas, antes, ressaltamos a polissemia presente no conceito de violência.

Talvez fugindo ao senso comum que associa violência exclusivamente à

brutalidade física, a mencionada intimidação visual apresenta-se como uma das variadas e múltiplas formas por intermédios das quais a violência pode ser manifestada/representada.

Nesse exemplo em específico, nós nos inserimos numa discussão que “foge ao físico” e permeia o nível simbólico. Ou seja, para além dos incontáveis golpes desferidos ao longo dos assaltos que compõem uma luta de boxe, o investigador que estuda a relação entre este esporte e a violência também deve estar a par das questões que concernem à imposição da derrota, a intimidação como forma de prejudicar o desempenho do adversário além, é claro, de se manter atento à uma série de etiquetas (como o cumprimento entre adversários durante o pré-luta, a presença de um árbitro mediador, sistemas de segurança) a fim de que a análise também abranja o vasto campo da violência simbólica (BOURDIEU, 1999, ODÁLIA, 1983).

Objetivos

Nós nos propomos a tecer uma investigação histórica amparada em uma análise de fotografias e que concerne à relação entre violência e a prática esportiva do boxe moderno⁴ em Londrina.

Resultados

A fim de demonstramos alguns dos resultados de nossa pesquisa, chamamos a atenção para a seguinte imagem:

¹ Nos referimos a Fédération Internationale de Football Association (FIFA).

² Destas, como mencionado, são quatro as que mais se destacam no cenário internacional: World Boxing Association (WBA), World Boxing Council (WBC), World Boxing Organization (WBO) e International Boxing Federation (IBF).

³ Principalmente àqueles que se referem às Regras de Queensberry, que explanaremos ao longo do texto.

⁴ Aquele mesmo tipo de luta praticado por Adílson “Maguila” Rodrigues, Acelino “Popó” de Freitas, Muhammad Ali e Rocky Balboa, o fictício protagonista da franquia Rocky: um lutador

Figura 1: Campeonato brasileiro de boxe. Londrina, 1977



Fonte: Acervo pessoal. Fotografia desconhecido, 1977. 1 fot., 10, 84x15 cm.

Na imagem 1 está retratado um dos combates realizados durante o Campeonato brasileiro de boxe de 1977. Tendo em vista a estrutura que o abriga (e por ter sido realizado em Londrina, no Estado do Paraná), acreditamos que se trate do Ginásio de Esportes Moringão, já que, mesmo hoje, quarenta anos depois, ele continua a ser o único com tais proporções. Sobre a fotografia, há indícios de que não seja profissional, porque, embora nela haja três indivíduos centralizados, seus pés foram “cortados” e nenhuma de suas faces está clara. Ambos os lutadores estão com os rostos virados contra a câmera, o boxeador de calções pretos tem seus olhos e nuca ocultados por uma das cordas do ringue e o árbitro tem seu rosto completamente encoberto pelas luvas dos pugilistas. Bastante próximo ao ringue e atento aos lutadores, o fotógrafo talvez seja o próprio Miguel de Oliveira que, já nessa época, atuava como técnico de boxe e costumava manter registros fotográficos dos eventos aos quais atendia e/ou participava⁵.

Não pudemos identificar nem os lutadores e nem o árbitro, mas, é possível depreender muito a partir das posições em que se encontram. Os boxeadores se cumprimentam, embora nem ao menos se

olhem; permanecem atentos às recomendações do árbitro, mantendo seus olhares fixos a ele. Tanto esse tipo de cumprimento quanto o recito das recomendações básicas que concernem às regras do boxe (como respeitar aos comandos do árbitro, manter sempre a guarda⁶ e não desferir golpes ilegais) tornaram-se medidas obrigatórias desde, aproximadamente, a segunda metade do século XX e, tendo em vista o processo civilizador descrito por Norbert Elias, acreditamos que seja possível estabelecer relações diretamente proporcionais entre aquelas demonstração de respeito, profissionalismo esportivo e a contemporânea crescente intolerância frente às violências tidas como irracionais. Antes que nos aprofundemos àquelas relações, no entanto, atentemo-nos à imagem de número 2.

Figura 2: “Cumprimentem-se e lutem”.



Fonte: Acervo pessoal. Fotografia desconhecido, 1984. 1 fot., 8, 94x12, 8 cm

Na imagem acima há vários dos mesmos elementos retratados na imagem 1: dois pugilistas se cumprimentam (mas, dessa vez, eles encontram-se aparentemente atentos um ao outro) enquanto são orientados pelo árbitro. O momento registrado também é o mesmo, trata-se dos instantes finais antes do início

recomendado aos lutadores que se mantenham da seguinte forma: luvas próximas ao rosto, queixo baixo e cotovelos na altura das costelas.

⁵ Vide MACEDO, 1986, p. 20.

⁶ A ‘guarda’ refere-se à postura defensiva no boxe. Embora não seja obrigatória, é bastante

da luta, quando os segundos⁷ são convidados a se retirarem do ringue, permanecendo somente os boxeadores e o árbitro. Não pudemos identificar nem este e nem aqueles, mas, dessa vez sabemos que Miguel de Oliveira não é o fotógrafo, afinal, é ele que, de costas, caminha para o canto do ringue.

A fim de que melhor interpretemos essa imagem, faz-se necessário que estejamos atentos à influência de uma série de intencionalidades. Primeiramente, houve subjetivismos que motivaram a materialização dessa fotografia, e estes podem “ter partido do próprio fotógrafo que se viu motivado a registrar determinado tema do real ou de um terceiro que o incumbiu da tarefa” (KOSSOY, 2001, p.45). Não pudemos identificar o fotógrafo e nem os três indivíduos enquadrados em primeiro plano, mas, a partir de suas posições identificamos uma série de outros elementos. Uma aparente cordialidade, por exemplo. O árbitro parece pousar as mãos gentilmente em ambas as espáduas dos lutados enquanto lhes dita recomendações. Os lutadores, por suas vezes, não se encaram em tom intimidatório, mas cumprimentam-se (pelo que a imagem sugere) de forma respeitosa, empregando ambos os punhos para “tocar as luvas” do oponente. Isso fica mais claro no caso do lutador de calções azuis. Já o de calções amarelos, não é possível identificar se retribui os cumprimentos da mesma maneira, mas, uma vez que o cumprimento é obrigatório, sabemos, ao menos, que ele o fez.

Por quê esse momento em específico foi registrado? Ao todo, o período que denominamos como pré-luta não dura mais do que uns poucos minutos. Dois, talvez três, no máximo. Dura apenas

o bastante para que os lutadores se posicionem frente a frente e, ladeados pelo árbitro, ouvem-lhe as mencionadas e breves informações ao passo em que se cumprimentam e rumam cada uma para seu canto do ringue. O gongo é então soado e a luta se inicia.

O cumprimento configura-se num “tocar de luvas”, ou seja, ambos os lutadores tocam (com mais ou menos vigor) as luvas do adversário de forma a ser-lhe (ou pelo menos parecer) cortês. Apesar de não durar mais do que um décimo de minuto, esse momento foi registrado. Mesmo significando uma minúscula parcela do tempo total de uma luta, cá se encontra registrada em fotografias. Retomando à fala de Kossoy, a materialização da fotografia sofre influências do fotógrafo que, por sua vez, é ele próprio fruto de interferências externas, então, somos levados a deduzir que esse tipo de fotografia não é produto do acaso, mas sim uma construção bastante complexa. De acordo com Michel de Certeau (1998), o processo de apropriação se dá das mais diferentes formas; podendo ser mais, menos ou nem um pouco significativo. No entanto, ao nos depararmos com o registro de um cumprimento pré-luta que dura poucos segundos, nos é possível identificar a subjetividade daquele que dispara o gatilho da câmera. Alguém que, por exemplo, deteste esse esporte, registraria esse momento em detrimento de outros que pudessem reforçar seu posicionamento? Acreditamos que não. De qualquer forma, se a fotografia, de fato, indica ou não a cortesia entre lutadores, isso é muito relativo. Apesar de nos parecer que o fotógrafo buscou ressaltar essa leitura, destacamos que, no fim das contas, tudo depende do olhar do observador e da forma como ele se apropriará daquilo que

⁷ No boxe, os segundos são os auxiliares dos boxeadores. Geralmente são técnicos ou preparadores físicos, mas, a seleção fica a critério do lutador. No fim de cada assalto/*round*, o lutador dirige-se para o seu canto/*corner*, e é lá que

os segundos entram em ação, seja hidratando o lutador, orientando-o, motivando-o ou mesmo amortizando inchaços e sangramentos. O responsável por essa última atribuição também é conhecido como *cutman*.

fora representado (CERTEAU, 1998).

Feitos aqueles apontamentos, nós os associamos ao mencionado processo civilizatório proposto por Norbert Elias que, naquilo que se refere ao desenvolvimento dos desportos e partindo de um longo recorte temporal que engloba desde a antiguidade até a contemporaneidade sob uma perspectiva que gira em torno do gradual e generalizado processo de monopolização da violência por parte dos estados europeus, explana os elementos que compõem sua teoria. De acordo com esse sociólogo alemão (cuja investigação, nesse caso, gira largamente em torno da Europa), o conturbado século XVIII foi o estopim para que, na Inglaterra, fortalecesse-se o Estado por meio da concentração (em suas mãos) do monopólio da violência física além da centralização política e administrativa. Dessa forma, tornar-se-ia possível o estabelecimento de uma complexa teia de inter-relações que conduziriam a um “refinamento” de condutas e padrões sociais (ELIAS, 1992; 1994). Estes resultados, todavia, acarretaram em outras consequências.

Um dos problemas cruciais com que se confrontavam as sociedades, no decurso do processo de civilização, era – e continua a ser – o de encontrar um novo equilíbrio entre o prazer e a restrição. A progressiva limitação de controles reguladores sobre o comportamento das pessoas e a formação da consciência, a interiorização das regras que regulam de forma mais elaborada todas as esferas da vida, garantem às pessoas, nas suas relações entre si, maior segurança e estabilidade, mas implicaram também uma perda das satisfações agradáveis que se associavam a formas de comportamento mais simples e espontâneas [...] (ELIAS,

1992, p. 244)

O excerto acima descreve um ininterrupto processo de intercâmbio estabelecido entre Estado e população onde esta oferece sua liberdade àquele que, por sua vez, a garante seguridade como moeda de troca. Assim (inspirados em Thomas Hobbes), acreditamos que “os peixinhos terceirizam grande parte do seu potencial violento ao Leviatã”, o agora detentor legal da violência.

Na sociedade em geral, mesmo as pessoas abastadas e poderosas se tornaram cada vez mais limitadas na sua capacidade de usar a força sem a autorização da lei, e na qual a sua consciência se tornou mais sensível a respeito do uso da força bruta do acto de derramar sangue. (ELIAS, 1992, p. 244)

Embora não nos proponhamos a investigar a seguinte questão mais a fundo, é importante trazer-la à tona: não há “generalizado clamor popular” pela extinção do emprego da força bruta, apenas tornou-se a sua aceitação/apreciação mais criteriosa. Na compilação *A busca da excitação*, por exemplo, Eric Dunning (1992) problematiza justamente a prática regulamentada de violências físicas como forma de lazer e diversão, ou seja, o emprego do esporte como forma legal de praticar atos tidos como violentos. Foquemos no boxe. O desenvolvimento de suas práticas se apresenta como indicativo daquele aprimoramento crítico, pois, seu remodelamento teórico-metodológico deu-se justamente devido ao seu crescente caráter marginal, um estigma que poderia resultar, porventura, em sérios problemas com a justiça⁸ e, de acordo com o historiador William Joseph Baker

Em uma tentativa de “civilizar” o esporte, o 9º Marques de Queensbury, um aristocrata inglês, apoiou e patrocinou um novo

⁸ Vide Caratti (2012) e Sugar (2005).

conjunto de regras. As Regras de Queensbury de 1867 previam a utilização de luvas acolchoadas, a abolição de agarramentos e lutas de chão, assaltos de três minutos intercalados por um minuto de descanso além da contagem de dez segundos iniciada no momento em que um dos lutadores caía e, caso não levantasse nesse meio tempo, a luta seria encerrada. (BAKER, 1988, p.172, tradução do autor).

O “processo civilizatório” proposto pelo marquês de Queenbury situa-se na segunda metade do século XIX, mas sua aplicação deu-se (de forma mais efetiva) apenas cinco décadas depois. Foi então que o uso de luvas, a divisão da luta em assaltos de três minutos e uma série de outras medidas se tornaram obrigatórias tanto na Inglaterra quanto nos Estados Unidos e outros países onde a prática pugilística é comum. E o que isso tudo tem a ver com as imagens 1 e 2? Acreditamos que o toque de luvas entre os pugilistas, a suposta cordialidade presente na imagem de número 2 além do recito (por parte dos árbitros) das recomendações aos lutadores representem elementos que reafirmem a mencionada crescente intolerância contra as violências físicas. Por volta da metade do século XX, como já discutido, tornou-se comum uma série de outras “etiquetas” cujas funções podem ser entendidas como demonstrações/representações de autocontrole, civilidade e espírito esportivo, como aqueles apontados nas imagens anteriores. Faz-se necessário, no entanto, que o historiador não incorra ao erro de tomar aquelas condutas e pequenas éticas como “coisas dadas”. Não é a toa que Elias faz uso da palavra “processo”, que remete à um conjunto sequencial de ações.

Aquilo que é ainda muito invulgar no presente é a atenção a regras e normas em desenvolvimento. O problema do como e do porquê regras e normas se tornaram aquilo que elas são num dado momento não é explorado, com frequência, de

maneira sistemática. Além disso, sem a investigação de tais processos, uma dimensão completa da realidade social permanece fora de alcance. O estudo sociológico dos jogos-desporto, para além do seu interesse intrínseco, desempenha também a função de um projecto-piloto. Encontram-se aqui, num campo que é relativamente limitado e acessível, problemas de um tipo que muitas vezes surge noutras áreas maiores, mais complexas e menos acessíveis. Os estudos sobre o desenvolvimento dos desportos proporcionam experiências de várias formas e, por vezes, conduzem a modelos teóricos que podem contribuir para investigação dessas outras áreas. O problema do como e do porquê se desenvolveram regras é um exemplo. O estudo estático das regras ou normas, como algo definitivamente adquirido, conduziu com frequência, no passado, e continua a conduzir hoje, a um quadro equívoco e, de algum modo, irrealista da sociedade. (ELIAS, 1992, p. 227)

O excerto acima chama-nos a atenção à miséria investigativa voltada para as regras e normas sob a perspectiva inerte. “O estudo estático” daquelas regras pode conduzir à enganos e anacronismos concernentes aos grupos/sociedades estudados, ou seja, cabe ao investigador, dotado de sensibilidade histórica, historicizá-las a fim de que as compreendamos enquanto fruto de um complexo processo histórico, e não como algo que “surgiu do nada e simplesmente está lá”. O boxe, até muito recentemente, foi tido como a forma de manifestação brutal e animalesca por excelência, mas, com o advento dos grandes eventos promovidos pelo UFC ainda nos anos 2000, aquela balança “reconfigurou-se”. Essa medição poderia gerar outro artigo, portanto, nós a deixemos para outro momento.

Considerações Finais

A forma como a prática do boxe desenvolveu-se apresenta uma série de elementos parelhos a teoria de Elias. O processo civilizatório foi a forma por meio da qual as lutas de boxe puderam continuar a serem realizadas sem que houvesse obstrução legais. Violências e as formas como são representadas, portanto, tiveram de ser amenizadas, mas não extintas.

Ainda, no boxe é recorrente o emprego de outras formas de violências que não os golpes trocados pelos combatentes, ou seja, as violências compõem esse esporte de variadas formas e em diferentes níveis, estando sujeitas às transformações e aprimoramentos de acordo passar dos anos. Isto é o que buscamos demonstrar através deste artigo.

Referências

BAKER, William Joseph. **Sports in the Western World**. Illinois: Illini Press, 1988. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=rkuAiv3LoR4C&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 26 set. 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**.

Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CARATTI, Jônatas Marques. “Calçando as luvas”: primeiros comentários sobre a formação do boxe gaúcho (Porto Alegre, 1920). **Revista Latino-Americana de História**, Rio Grande do Sul, v. 1, n. 3, mar. 2012. Disponível em: <<http://projeto.unisinos.br/rla/index.php/rla/article/viewFile/100/78>>. Acesso em 26 set. 2017.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: Artes de fazer**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

DUNNING, Eric. As ligações sociais e a violência no desporto. In: ELIAS, Norbert. **A busca da excitação**. Lisboa: Difusão Editorial, 1992, p. 327–354.

ELIAS, Norbert. Ensaio sobre o desporto e a violência. In: ELIAS, Norbert. **A busca da excitação**. Lisboa: Difusão Editorial, 1992, p. 223-256.

_____. **O processo civilizador: uma história dos costumes**. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

KOSSOY, Boris. **Fotografia & História**. 2. Ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

MACEDO, Alberto. Nome de campeão. **Folha de Londrina**, Londrina, p. 20, 26 ago. 1986.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SUGAR, Bert Randolph. **Bert Sugar on boxing: The best of the sport's most notable writer**. Connecticut: The Lyons Press, 2003.